



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS
CONTRATOS TEMPORÁRIOS EXISTENTES NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

CONSIDERANDO que até o mês de Setembro/2016 apenas 60,82% da Receita esperada pelo Município foi arrecadada;

CONSIDERANDO que restam apenas 3 (três) meses para o fim do ano corrente, razão pela qual, possivelmente, a Municipalidade não arrecadará o montante de R\$ 100.711.136,58 (cem milhões setecentos e onze mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) previsto na Lei Orçamentária;

CONSIDERANDO que, da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios foram recebidos, até a presente data, o montante de R\$ 15.437.295,95 (quinze milhões quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), correspondendo à apenas 61,02% do previsto;

CONSIDERANDO que a queda de arrecadação da receita própria é ainda mais abrupta, correspondendo à 33,34% do previsto para o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e, em média, a 43,316% referente ao ISS Pessoa Jurídica e Pessoa Física, seja retido na fonte, através de pagamento comum ou por repasse do SIMPLES;

CONSIDERANDO a arrecadação da cota parte da CEFEM na ordem de 27,63% até a presente data;

CONSIDERANDO que nos programas Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal e NASF a arrecadação foi na ordem de 55,09%, 57,56%, 64,87% e 33,33%, respectivamente;

CONSIDERANDO que a manutenção integral dos temporários e comissionados na Folha de Pagamento implicará, ante a arrecadação abaixo do previsto, em possível inadimplência salarial, gerando possível caos administrativo;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a diminuição das receitas implica, necessariamente, em aumento percentual das despesas com gastos com pessoal;

CONSIDERANDO o contingenciamento de gastos com folha de pagamento proposto pelo Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) de 25 de setembro de 2015, proposto no Tribunal de Contas dos Municípios;

Praça Licurgo Peixoto, nº 130 – Centro – São Miguel do Guamá – Pará – CEP. 68.660-000



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a previsão normativa constante no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal que versa sobre o limite de despesa total com pessoal.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor FRANCISCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** todos os servidores temporários com contratos firmados com esta Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, obedecida a relação em ANEXO I, **a partir do dia 19 de outubro de 2016**, nos termos do art. 8º, inciso V, da Lei 170 de 1990.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 064/2014



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

DMUTTRAN	
01	Ana Maria dos Passos
SEMAD	
02	Antônia Cardoso Rodrigues
03	Danyela do Socorro dos Reis Costa
04	Francisco Juarez Almeida de Araujo
05	Kamila da Silva Almeida
06	Otavio Sousa Silva Junior
07	Peter Paulo Peixoto Pinheiro
08	Renilson Gustavo Silva Santos
09	Taiana Thais da Silva
10	Peter Augusto da Costa Gurrão
SEMTEAS	
11	Ana Paula de Souza Travassos
12	Gleiciane Lima de Araújo
13	Maria Josiane Rosa
14	Roberta do Nascimento Oliveira
15	Andraci Peniche dos Santos
SEMIU	
16	Antônio Aquino Conceição Lopes
17	Cleiton Francisco Monteiro Lopes
18	Elenilson Gomes Damasceno
19	Elias dos Santos
20	Jonilson Gomes Pereira
21	Jose Maria Mendes
22	Jose Mauricio dos Passos Fernandes
23	Juvêncio Guerreiro Pinheiro
24	Luiz Carlos Correa Ferreira
25	Manoel do Socorro Lima da Silva
26	Miguel Barbosa dos Reis
27	Miguel Souza da Conceição
28	Vaulindo Ferreira de Souza
29	Welligton Marcio Meireles Diniz
SEMMA	
30	Jose Mecia Teixeira
SAUDE	
31	Antônio Cristovam de Lima Neto
32	Antônio Sales Rodrigues
33	Edineuza Souza Barbosa
34	Edivanilda Pantoja Lopes
35	Elciele Moura da Silva
36	Francisco dos Santos Ferreira
37	Marcia Albuquerque de Araújo Sousa
38	Maria Rute Lameira Batista
39	Monique Hellem de Moura Rolim
SEMAGRI	
40	Evandro dos Santos Ferreira